



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	06
Votos Contrários:	09
Abstenções:	—
Em	12 de 06 de 18
Presidente da Câmara	

Requerimento nº 31/2018

Juliano José de Paula Cunha Junior e Alexandre Ribeiro da Silva Neto, Vereadores em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, com relação ao transporte universitário, **requerem** as seguintes informações:

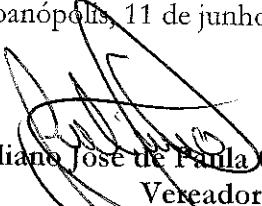
- 1. Como está sendo feito o repasse da Prefeitura para os Universitários?
- 2. Quais empresas prestam serviço de transporte universitário no Município?
- 3. De qual forma essas empresas foram contratadas para realizar tal serviço?
- 4. Existe alguma prestação de contas referente às empresas e ao valor arrecadado para com o Município?
- 5. Qual a base de cálculo elaborada para chegar ao valor cobrado? Qual a base de cálculo para ser cobrada a multa e os juros? Como é realizada a cobrança?
- 6. Existe alguém autorizado a impedir acesso de alunos aos veículos no caso de inadimplência, ainda que sendo em transporte pertencente à Prefeitura?


JUSTIFICATIVA

Trata-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal, e vem para dar transparência à forma que a Prefeitura presta tais serviços.

Demais explicações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 11 de junho de 2018.


Juliano José de Paula Cunha Junior
 Vereador


Alexandre Ribeiro da Silva Neto
 Vereador

COPILAR - REPRODUÇÃO PROIBIDA



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 29 de junho de 2018.

Ofício Gab nº 394/2018

Ref.: Requerimento nº 31/2018

Anexo: 1) Ofício nº 173/2018, da SMEC;

2) Cópia da Lei nº 1703/2013;

3) Cópia do Decreto nº 2603/2017;

4) Cópia do Contrato de Administrativo nº 175/2017;

5) Cópia do Decreto nº 2657/2018;

6) Cópia da Ata de Reunião, de 11JUN18; e

7) Cópia do Gerenciamento Financeiro e Balanço da MGS LULLIS Transportes EIRELI ME, de AGO à DEZ2017.

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, encaminhar aos nobres Vereadores Juliano José de Paula Cunha Júnior e Alexandre Ribeiro da Silva Neto, as respostas aos quesitos formulados com relação ao requerimento referenciado, onde segue anexo o Ofício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com as cópias constantes de seus anexos incados acima.

Cabe ressaltar, que a prestação de contas aos Alunos transportados conforme o contrato entre a empresa responsável pelo transporte e a Comissão nomeada por esta Administração Pública, para controle e fiscalização do mesmo, tem ocorrida quase que constantemente, contudo não tem alcançado o êxito esperado, haja vista a falta de comparecimento dos interessados nas reuniões de convocação.

RECEBIDO EM 29/06/2018

207/2018



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito

Ao
Exmo. Sr.
Marcos Paulo da Cunha
DD. Presidente da Câmara



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Joanópolis, 26 de junho de 2018.

Ofício nº: 173/2018

Assunto: Atende Requerimento nº 31/2018.

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência em atendimento ao Requerimento nº 31/2018 dos vereadores Juliano José de Paula Cunha Junior e Alexandre Ribeiro da Silva Neto:

1- O repasse da Prefeitura para os Universitários está de acordo com a Lei Municipal nº 1703/ 2013 e Decreto Municipal nº 2603/2017 (anexos);

2- Empresa que presta serviço de transporte Universitário no município: MGS Lullis Transportes EIRELI ME;

3- Foi contratada através de Licitação na modalidade Pregão, no caso do Contrato Administrativo nº 175/2017, (anexo) e pesquisa de orçamentos na região de acordo com a demanda, a Comissão dos Estudantes optou pela empresa MGS Lullis Transportes EIRELI ME;

4- Sim, a partir da Constituição da Comissão dos Estudantes, nomeados através do Decreto Municipal nº 2657/2018;

5- Base de cálculo para o valor da mensalidade, número de alunos, dias letivos (semestral e despesas com combustível, etc.)

A base de cálculo para multa e juros está de acordo com o Código do Consumidor;

A cobrança é feita através de boletos bancários.

Opalaine
26/06/18
Secretária de Gabinete
Prefeitura da Est. Turística de Joanópolis
pag 05/02



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

6- Sim, pelo fato da Prefeitura contribuir com 50% e tendo referência a Legislação a respeito.

Informo ainda que todas essas questões foram discutidas e esclarecidas na reunião do dia 11/06 do corrente mês, conforme Ata anexa.

Nada mais havendo a tratar, aproveito do ensejo para renovar a Vossa Excelência, votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Concheta Célia Conte
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Excelentíssimo Senhor
Mauro Aparecido Garcia Banhos
Prefeito Municipal